



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 104/2.020;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar n°. 101, de 04 de maio de 200, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, inciso I e Lei Municipal n°. 1639, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica n°. 04/2.020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, onde informa que no atual cenário de pandemia do Covid-19, diversos municípios brasileiros têm adotado medidas de contenção e isolamento social, inclusive em Mato Grosso, e dessa forma, não é recomendado que ocorram audiências públicas presenciais para debates e sugestões em relação ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as recomendações trazidas pela mesma Orientação Técnica do Tribunal de Contas das medidas alternativas como a participação popular de maneira virtual dos munícipes, como o respectivo encaminhamento prévio de sugestões por meios dos canais de comunicação eletrônicos;

CONSIDERANDO ainda, nas recomendações contidas na Orientação Técnica n°. 004/2.020, segundo qual, a suspensão e/ou prorrogação da data de realização das audiências públicas, ou a realização das audiências de forma virtual reflete iniciativa oportuna e razoável, a exemplo do próprio Tribunal de Contas Mato-grossense;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território, e nos termos do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 104/2.020, suspendeu a realização de audiências públicas presenciais, substituindo por meio eletrônico, mantendo assim a participação popular no processo de planejamento;

CONSIDERANDO que as audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº. 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o atual cenário acarretado pela Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a audiência pública será apresentada de forma virtual, tendo em vista a não possibilidade e a não recomendação de ser realizada de forma presencial;

PELO PRESENTE EDITAL, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** para discutir e analisar a **(L.D.O.) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021**, com objetivo de apresentar e estabelecer metas fiscais para o ano de 2021; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

§ 1º - A realização de audiências públicas ocorrerá de forma online, e será transmitida por meio de LIVE (transmissão ao vivo), na página oficial da Prefeitura em rede social oficial, ficando seu acesso disponível na página



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

inicial no Portal de Transparência, qual ocorrerá no dia 27 de agosto de 2020, a partir das 19h30min, nas dependências do Gabinete do Prefeito.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de discutir e analisar a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (L.D.O.) 2021**, apresentando alguns temas que além de esclarecer permitirá a manifestação dos interessados a respeito dos seguintes pontos:

- I** - O que é L.D.O.?
- II** - O que deve conter na L.D.O.?
- III** - Prazos de envio;
- IV** - Qual o conteúdo da L.D.O.?
- V** - Situação atual de Receitas e Despesas Orçamentárias;
- VI** - Aplicação em Saúde e Educação.
- VII** - L.D.O. – Metas e prioridades por órgãos/Unidades

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

- I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;
- II- As eventuais manifestações deverão ser encaminhadas por meio do chat da Live, devendo informar o nome do participante.
- III- Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas na L.D.O.

§ 3º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 27 de agosto do presente ano, com início às 19h30min e término previsto para às 21h00min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade. A transmissão on-line e ao vivo ocorrerá por meio dos links abaixo descritos:

Via YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCiti1yiQzyF3SrCeZ3VC-hQ>;

Via Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituragta>.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NP n° 0968/2020

Guarantã do Norte/MT, 12 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
ÉRICO STEVAN GONÇALVES